

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
GABINETE DO PREFEITO



**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00001/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00003/2016/CPL, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00018/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurjão PB.  
Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00003/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00018/2016, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurjão.

**Legislação:** Art. 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Federal n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001 e suas alterações, e legislação pertinente.

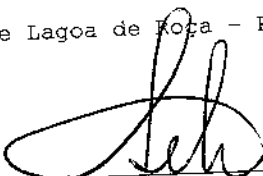
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

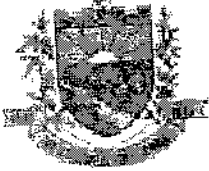
D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a adesão a ata de registro de preços correspondente, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.

  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00001/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00003/2016/CPL, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00018/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurjão PB. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 00003/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00018/2016, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurjão.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos.

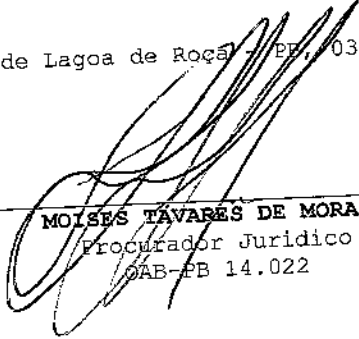
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

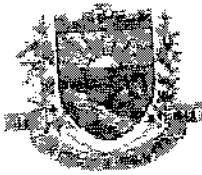
**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e da legislação pertinente, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MOISÉS TÁVARES DE MORAIS  
Procurador Jurídico  
OAB-PB 14.022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
GABINETE DO PREFEITO



São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2017.

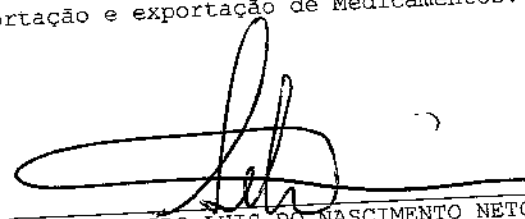
DESPACHO N° AD 00001/2017

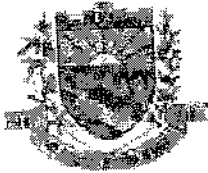
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços n° 00003/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00018/2016, realizado pelo Prefeitura Municipal de Gurjão, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 00003/2016/CPL, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00018/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurjão PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° AD00001/2017, a qual sugere a contratação de:

- NMED- Distribuição, importação e exportação de Medicamentos.  
15.218.561/0001-39  
Valor: R\$ 593.782,10  
Publique-se e cumpra-se.

  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



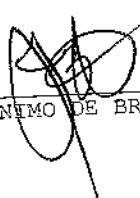
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO N° AD00001/2017

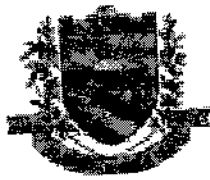
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

## DECLARAÇÃO

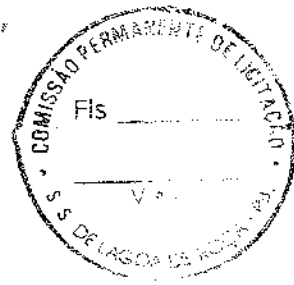
Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Ratificação referente ao processo acima indicado, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
INACIO JERONIMO DE BRITO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO N° AD00001/2017

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Ratificação referente ao processo acima indicado, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2017.

  
ANTONIO DONATO DE MEDEIROS NETO  
Presidente da Comissão

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

Nº 16.326

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.855 DE 07 DE MARÇO DE 2017.  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Ramos Pereira, Tenente do Exército Brasileiro e Professor de Artes Cultural e Musical.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Ramos Pereira, Tenente do Exército e Professor de Artes Cultural e Musical, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, consequentemente ao Brasil, através de Ações Educacionais, Culturais e Musicais dos Cívicos e Militares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI Nº 10.856 DE 07 DE MARÇO DE 2017.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa, na parte frontal dos rótulos de todos os produtos, comercializados no Estado da Paraíba, que utilizem gás butano e/ou propano, sobre o risco de morte que a prática de inalar referido gás pode causar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de indicação expressa, em destaque, na parte frontal do rótulo, de todos os embalagens de produtos que utilizem gás butano e/ou propano comercializados no Estado da Paraíba, sobre o risco de morte que a prática de inalar referidos gases pode causar.  
§ 1º A obrigatoriedade prevista no caput é válida para o varejo, atacado e indústria.  
§ 2º A indicação de que trata o caput deverá constar da inscrição "a inalação pode causar a morte", anotada em destaque na parte frontal do rótulo da embalagem.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua execução.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.273 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 29.537, de 06 de agosto de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.

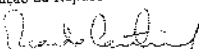
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 37.258, de 24 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 2º do Decreto nº 29.537, de 06 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Para efeitos do disposto no § 3º deste artigo, em relação às operações de importação de AEAC, devem ser observadas as disposições contidas no Decreto nº 37.258, de 24 de fevereiro de 2017."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 37.274 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 675 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"§ 2º A espontaneidade de que trata o "caput" deste artigo não se aplica aos casos em que:

I - o contribuinte esteja obrigado a apresentar documentos de controle e informações econômico-fiscais, nos prazos estabelecidos neste Regulamento;  
II - haja registro em nome do interessado, nos sistemas da Secretaria de Estado da Receita, em funcionalidade própria, de agendamento prévio para atender notificação de regularização de situação fiscal, emanada pelo Fisco, recebida e não solucionada."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 37.275 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 30.478, de 28 de julho de 2009, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD para contribuintes do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Decreto nº 30.478, de 28 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O contribuinte que não esteja obrigado a EFD poderá optar por utilizá-la, de forma irrevogável, abrangendo matriz e filiais, nas formas indicadas a seguir, e transmitir os arquivos da EFD retroativos ao início do ano vigente, sem a cobrança de penalidade, ficando dispensado o envio da Guia de Informação Mensal do ICMS - GIM:

I - mediante requerimento dirigido ao Gerente Executivo de Arrecadação e de Informações Fiscais, devendo transmitir os arquivos de que trata o "caput" somente após a autorização;

II - automática no ato do envio voluntário da EFD."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições deste Decreto no período de 1º de janeiro de 2015 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2017; 129ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 37.276 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado da Receita da Paraíba e o sujeito passivo de tributos estaduais, instituída pelo art. 4º-A da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições do art. 4º-A da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado da Receita do Estado da Paraíba e o sujeito passivo de tributos estaduais, instituída pelo art. 4º-A da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, será realizada mediante o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e disponível na rede mundial de computadores, nos termos dispostos neste Decreto e na legislação estadual.

Art. 2º Considera-se Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e do sujeito passivo a caixa postal a ele atribuída pela Secretaria de Estado da Receita e disponibilizada na SER virtual, onde será enviada comunicação de caráter oficial, inclusive, notificação e intimação para o contribuinte ou seu representante legal.

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS RAMOS...

São José dos Ramos-PB, 21 de fevereiro de 2017. EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 PROCESSO ADM. Nº 2017.01.004

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de material hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME CNPJ nº 22.465.640/0001-00

Table with 2 columns: ITENS, VALOR TOTAL. Row 1: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90. VALOR TOTAL: R\$ 11.966,00

CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP CNPJ nº 12.734.018/0001-04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.966,00

Table with 2 columns: ITENS, VALOR TOTAL. Row 1: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90. VALOR TOTAL: R\$ 66.519,45

DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME CNPJ nº 09.193.047/0001-93 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.519,45

Table with 2 columns: ITENS, VALOR TOTAL. Row 1: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

EXPANSÃO MEDICA LTDA ME CNPJ nº 11.392.683/0001-41 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.400,00

VALIDADE DA ATA A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS RAMOS...

São José dos Ramos-PB, 21 de fevereiro de 2017. EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CONVOCA a empresa: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME, CNPJ nº 09.193.047/0001-93, vencedora do Pregão Presencial nº 001/2017 para assinatura do contrato, no prazo de 02 (dois) dias corridos...

São José dos Ramos-PB, 07 de Março de 2016. PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CONVOCA as empresas: MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA/CNPJ: 09.039.574/0001-48 e MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MED. HOSP. E ODONT. LTDA/CNPJ: 05.797.987/0001-30, vencedoras do Pregão Presencial nº 003/2017 para assinatura do contrato...

São José dos Ramos-PB, 07 de Março de 2016. PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, CONVOCA as empresas: MJ COMER...

CIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 22.465.640/0001-00; CIRURGICA CAMPINENSE PROD. DE QUAL. PARA SAUDE, CNPJ: 12.734.018/0001-04; DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME, CNPJ: 09.193.047/0001-93 e EXPANSÃO MEDICA LTDA ME, CNPJ: 11.392.683/0001-41, vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2017 para assinatura do contrato...

São José dos Ramos-PB, 07 de Março de 2016.

PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ nº 19.420.845/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE UMAÇUDE PÚBLICO DUTRA, LOCALIZADO NO SÍTIO DUTRA, NESTE MUNICÍPIO, firmado com o Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água "PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS", neste município.

VALOR GLOBAL R\$: 4.993.700,12 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos reais e doze centavos).

Vigência: da assinatura até dia 31/12/2017. Pedra Branca - PB, em 07 de março de 2017. ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00003/2016/...

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2017. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa (s) Multimarcas Especializada para Fornecimento de Peças Genuínas da Marca do Veículo ou Originais dos Fabricantes dos Referidos Veículos, da Frota Pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Conforme Especificações Constantes no Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoadoeroçalicit@gmail.com. Edital: www.lagoadoeroça.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Março de 2017. JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

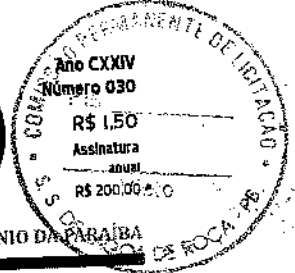


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00003/2016/...



# A UNIÃO



João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 8 de março de 2017

124 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

uniao.pb.gov.br

facebook.com/uniao.govpb

Twitter > @uniao.govpb

Foto: Dinápolo/GOL

## Paraíba ganha primeiro voo internacional



Convênio assinado entre o governador Ricardo Coutinho e a GOL Linhas Aéreas vai incrementar o turismo paraibano com voo semanal de João Pessoa para Buenos Aires. Página 3



### Políticas



#### Concessões à iniciativa privada devem somar R\$ 45 bilhões

Novos projetos para portos, rodovias, ferrovias e energia anunciados pelo presidente Michel Temer prometem gerar 200 mil novos empregos. Página 14

### Paraíba

#### Gestoras se destacam na administração pública

Mais de 20 mulheres são responsáveis por tomadas de decisões à frente do Governo do Estado da Paraíba. Página 6

### Esportes

#### Trabalho de mulheres eleva qualidade na mídia esportiva

Na beira do gramado, nos cobertores ou nos estúdios, profissionais mulheres demonstram conhecimento e competência na cobertura de futebol. Página 21

**Virória Lima**

Ser mulher não é ser sofredora, e não? Também não é ser só sentimento e caracão. Ser mulher é ser tudo isso, com uma coroa de inteligência, coragem e confiança a belizar a a dor de saber-se mulher: ser barão, ser dama, mortalha, amiga, irmã, ombro companheira, ser tudo e não ser nada, a vida inteira.

## Mulheres ampliam poder na sociedade

Ancestralidade, defesa social, influência no cotidiano. Paraibanas assumem postos de destaque e tomam para si, cada vez mais, espaços que são seus, por direito de igualdade entre gêneros



Valentes defensoras: mulheres se destacam na segurança pública e exercem cargos na linha de combate e de comando na defesa do bem-estar social. Página 5



Líderes em sua essência: matriarcas potiguaras são responsáveis pela educação, organização dos tribos e preservação da cultura indígena. Página 17



Modos de ser e de fazer: paraibanas influenciam positivamente e atraem a audiência de milhares de seguidores nas mídias sociais digitais. Páginas 18 e 19



